



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 375/2018

### ***Requer ao Executivo informações sobre a obra do HOSPITAL DE BOIÇUCANGA.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos Regimentais em vigor REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Felipe Augusto, digne-se informar a esta Casa o que segue:

- a) Numa macroavaliação sobre a obra do Hospital de Boiçucanga, numa escala de 0 a 100%, quanto já foi feito e quanto falta para entregar à população essa importante obra?
- b) Há possibilidade de se empenhar nessa obra a fim de que logo nos primeiros meses de 2019 ela seja reiniciada? Em caso negativo, o que impede?
- c) É possível reservar para o Orçamento de 2019 o valor necessário para se entregar definitivamente o Hospital? Em caso negativo, o que impede?

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 30 de Outubro de 2018.

**Gleivison Henrique Costa Gaspar**

Professor Gleivison

Vereador